

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

REGULAMENTO/ FORMATO COMPETITIVO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-17 FUTSAL FEMININO

+

TAÇA PROMOÇÃO SUB-15 FUTSAL FEMININO

+

TAÇA PROMOÇÃO SUB-13 FUTSAL FEMININO

O exposto em seguida neste comunicado oficial, serve para publicação do Regulamento, e formato/modelo competitivo da Taça de Promoção de Sub-17, Taça Promoção de Sub-15, e Taça de Promoção de Sub-13, todas de Futsal Feminino.



623 – Taça Promoção Sub-17 Futsal Feminino

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

623.01 - Em função das equipas que se inscreveram para esta Prova, o Regulamento e formato competitivo definido pela Direção da AF Viseu para a mesma é o constante nos pontos seguintes, e complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.

623.02 – A Taça de Promoção de Sub-17 de Futsal Feminino, e será disputada da seguinte forma:

- Grupo de 2 equipas, disputado em formato de Final entre ambas.

623.03 – A duração dos jogos é a especificada no Regulamento de Provas Oficiais da AF Viseu para o escalão etário em causa.

623.04 – Podem competir nesta prova atletas Sub-17 e Sub-16, e também são elegíveis para esta prova as atletas Sub-15 e Sub-14 que apresentem exame médico com aptidão para categoria superior, e atletas Sub-13 e Sub-12 que apresentem exame médico de sobre classificação.

623.05 – É ainda permitida em cada ficha de jogo a presença no máximo de 2 atletas até ao escalão de Sub-19 (inclusive).

623.06 – Nesta competição não se aplica a regra de descanso das 15 horas entre utilizações entre dois jogos diferentes.

623.07 – Em cada jogo cada equipa pode ter até 10 atletas no banco de suplentes e os restantes agentes desportivos que podem estar presentes nesse banco, serão no máximo 5, de entre as funções que se encontram estipuladas no Comunicado Oficial 01 da AF Viseu.

CASOS DE DESEMPATE

623.08 - O sistema de desempate para definir classificações nesta prova, é o constante no ponto 103.06 do R.P.O. da AF Viseu.

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

623.09 - Os jogos destas provas serão realizados com entradas livres.

623.10 – As arbitragens e despesas organizacionais da operacionalização dos jogos desta prova são da responsabilidade da AF Viseu.

PRÉMIOS

623.11 - A AF Viseu instituirá quatro medalhas para os árbitros, 25 medalhas para cada uma das duas equipas e ainda uma taça para o clube vencedor.



633 – Taça Promoção Sub-15 Futsal Feminino

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

633.01 - Em função das equipas que se inscreveram para esta Prova, o Regulamento e formato competitivo definido pela Direção da AF Viseu para a mesma é o constante nos pontos seguintes, e complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.

633.02 – A Taça de Promoção de Sub-15 de Futsal Feminino, e será disputada da seguinte forma:

- Grupo de 2 equipas, disputado em formato de Final entre ambas.

633.03 – A duração dos jogos é a especificada no Regulamento de Provas Oficiais da AF Viseu para o escalão etário em causa.

633.04 – Podem competir nesta prova atletas Sub-15 e Sub-14, e também são elegíveis para esta prova as atletas Sub-13 e Sub-12 que apresentem exame médico com aptidão para categoria superior, e atletas Sub-11 e Sub-10 que apresentem exame médico de sobre classificação.

633.05 – É ainda permitida em cada ficha de jogo a presença no máximo de 1 atleta até ao escalão de Sub-16 (inclusive).

633.06 – Nesta competição não se aplica a regra de descanso das 15 horas entre utilizações entre dois jogos diferentes.

633.07 – Em cada jogo cada equipa pode ter até 10 atletas no banco de suplentes e os restantes agentes desportivos que podem estar presentes nesse banco, serão no máximo 5, de entre as funções que se encontram estipuladas no Comunicado Oficial 01 da AF Viseu.

CASOS DE DESEMPATE

633.08 - O sistema de desempate para definir classificações nesta prova, é o constante no ponto 103.06 do R.P.O. da AF Viseu.

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

633.09 - Os jogos destas provas serão realizados com entradas livres.

633.10 – As arbitragens e despesas organizacionais da operacionalização dos jogos desta prova são da responsabilidade da AF Viseu.

PRÉMIOS

633.11 - A AF Viseu instituirá quatro medalhas para os árbitros, 25 medalhas para cada uma das duas equipas e ainda uma taça para o clube vencedor.



643 – Taça Promoção Sub-13 Futsal Feminino

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

643.01 - Em função das equipas que se inscreveram para esta Prova, o Regulamento e formato competitivo definido pela Direção da AF Viseu para a mesma é o constante nos pontos seguintes, e complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.

643.02 – A Taça de Promoção de Sub-13 de Futsal Feminino, e será disputada da seguinte forma:

- Grupo de 2 equipas, disputado em formato de Final entre ambas.

643.03 – A duração dos jogos é a especificada no Regulamento de Provas Oficiais da AF Viseu para o escalão etário em causa.

643.04 – Podem competir nesta prova atletas Sub-13 e Sub-12, e também são elegíveis para esta prova as atletas Sub-11 e Sub-10 que apresentem exame médico com aptidão para categoria superior, e atletas Sub-9 e Sub-8 que apresentem exame médico de sobre classificação.

643.05 – Nesta competição não se aplica a regra de descanso das 15 horas entre utilizações entre dois jogos diferentes.

643.06 – Em cada jogo cada equipa pode ter até 10 atletas no banco de suplentes e os restantes agentes desportivos que podem estar presentes nesse banco, serão no máximo 5, de entre as funções que se encontram estipuladas no Comunicado Oficial 01 da AF Viseu.

CASOS DE DESEMPATE

643.07 - O sistema de desempate para definir classificações nesta prova, é o constante no ponto 103.06 do R.P.O. da AF Viseu.

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

643.08 - Os jogos destas provas serão realizados com entradas livres.

643.09 – As arbitragens e despesas organizacionais da operacionalização dos jogos desta prova são da responsabilidade da AF Viseu.

PRÉMIOS

643.10 - A AF Viseu instituirá quatro medalhas para os árbitros, 25 medalhas para cada uma das duas equipas e ainda uma taça para o clube vencedor.

O Presidente da Direção



José Carlos Amaral Lopes

